



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano VII - Edição nº 00668 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
49E968F6FDC43CF3F99605946E0736DF

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 308 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 105/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020,
- DECRETO Nº 310 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 236.120,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E CENTO E VINTE REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES.
- RESOLUÇÃO CMS 1, 2 E 3.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO nº 308 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

**Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2020.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 105/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica autorizado o remanejamento de R\$189.350,00 (Cento e oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 213 de 16 de dezembro de 2019, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	42.400,00	0,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	4.400,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviço de Consultoria	0,00	33.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>42.400,00</b>	<b>42.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>42.400,00</b>	<b>42.400,00</b>
<b>03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.90.14.00 / 214 - Diarias - Pessoal Civil	0,00	7.950,00
3.3.90.36.00 / 216 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 / 216 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	41.000,00
3.3.90.92.00 / 214 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 / 214 - Indenizacoes e Restituicoes	75.950,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

	Total por Ação:	75.950,00	75.950,00
<b>2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
3.3.90.14.00 / 02 - Diarias - Pessoal Civil		0,00	2.000,00
3.3.90.48.00 / 02 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas		5.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>80.950,00</b>	<b>80.950,00</b>
<b>07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>	
<b>2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	3.000,00	0,00	
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao Gratuita	0,00	3.000,00	
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	0,00	5.000,00	
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00	0,00	
3.3.90.48.00 / 00 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	5.000,00	0,00	
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	3.000,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>			
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>	
<b>2.057 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA</b>			
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	5.000,00	
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	5.000,00	0,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>189.350,00</b>	<b>189.350,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2020.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

**DECRETO nº 310 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 236.120,00 (Duzentos e trinta e seis mil e cento e vinte reais), para reforço de dotações.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 108 de 09 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$236.120,00 (Duzentos e trinta e seis mil e cento e vinte reais ) de acordo com a Lei nº 108/2019, para reforço das seguintes dotações;

**Dotações Suplementares****03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE**

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>31.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>51.000,00</b>

**03104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****2.019 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR, QUADRAS E PRAÇAS DE ESPORTE**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF**

3.1.90.04.00 / 214 - Contratacao Por Tempo Determinado	60.920,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.920,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.920,00</b>

**07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Página: 1 de 3

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro  
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### 2.043 - MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

### 2.046 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.200,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 9.200,00**

## 11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

### 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00**

## 12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### 2.054 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00**

**Total Suplementado: 236.120,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

### Dotações Anuladas

## 03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 1.008 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 22 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>

### 2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	41.120,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>41.120,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 86.120,00**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### 05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.026 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

### 07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

### 12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### 1.030 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes.	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>80.000,00</b>

<b>Total Anulado:</b>	<b>236.120,00</b>
-----------------------	-------------------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2020.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Resolução



**Conselho Municipal de Saúde de Caatiba**

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2020

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) – 2018 e 2019.

O Conselho Municipal de Saúde, na Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2020, em conformidade com a legislação vigente e,

**CONSIDERANDO:**

O uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8080 de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8141 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **Aprovar, por unanimidade**, o Relatório Anual de Gestão (RAG) – 2018 e 2019

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Caatiba, 14 de fevereiro de 2020

  
Ademilton Viana de Carvalho  
Presidente do CMS

**HOMOLOGO** a Resolução nº 01/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Caatiba no uso de suas competências legais

  
Uilton Roldão  
Secretário Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Caatiba



Conselho Municipal de Saúde de Caatiba

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2020

Aprova o Plano Anual de Saúde (PAS) – 2018 e 2019.

O Conselho Municipal de Saúde, na Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2020, em conformidade com a legislação vigente e,

**CONSIDERANDO:**

O uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8080 de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8141 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **Aprovar, por unanimidade**, o Plano Anual de Saúde (PAS) – 2018 e 2019

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Caatiba, 14 de fevereiro de 2020

Ademilton Viana de Carvalho  
Presidente do CMS

**HOMOLOGO** a Resolução nº 02/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Caatiba no uso de suas competências legais

Uilton Roldão  
Secretário Municipal de Saúde

**Uilton Roldão Neres**  
Sec. Mun. de Saúde  
Dec. nº 010/2017

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Conselho Municipal de Saúde de Caatiba**

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2020

Aprova Pactuação Interfederativa  
de Indicadores (SISPACTO) 2018,  
2019 e 2020

O Conselho Municipal de Saúde, na Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de Setembro de 2020, em conformidade com a legislação vigente e,

**CONSIDERANDO:**

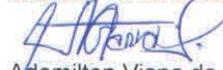
O uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8080 de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8141 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

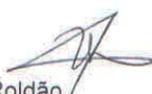
Artigo 1º - **Aprovar, por unanimidade**, Pactuação Interfederativa de Indicadores (SISPACTO) 2018, 2019 e 2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Caatiba, 15 de dezembro de 2020

  
Ademilton Viana de Carvalho  
Presidente do CMS

**HOMOLOGO** a Resolução nº 03/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Caatiba no uso de suas competências legais

  
Uilton Roldão  
Secretário Municipal de Saúde